



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016


PORTARIA N.º 258, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

**DESIGNA MEMBROS PARA CONSELHO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA - CMP DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS - RPPS**

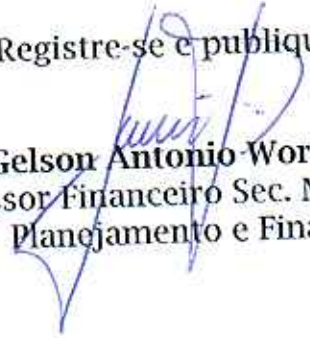
O Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Municipal n.º 1.725 de 26 de novembro de 2013, DESIGNA os seguintes membros titulares e suplentes para comporem a Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Coronel Barros.

Titulares	Suplentes	Orgão
Gelson Antonio Worst	Pedro Valcir Meneghini	Poder Executivo
Cristiano R. Pinno	Carmen F. Kryszczum	Poder Executivo
Sueli Maders		Poder Legislativo
Marla Fischer	Melise da Silva	Servidores Ativos
Marinês Fischer	Josei Fernandes Pereira	Servidores Ativos
Maurício T. Klamt	Carlos Adelar Brendler	Servidores Ativos
Zigundo Krinski	Edelvira Langner	Servidores Inativos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em trinta e um de outubro de dois mil e quatorze.


Alceu Reinoldo Uecker
Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

31 de 10 de 14